



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Roque Borges do Nascimento, em atendimento ao § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 31/2022 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA ENTIDADE, BEM COMO PARA O VEÍCULO PRÓPRIO, E DEMAIS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Buerarema, até às 16:00 h do dia 02 de Maio de 2022. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será comunicada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração.

Buerarema-BA, 27 de Abril de 2022.

Publica-se às 9:00 h

Mural interno da Câmara Municipal

Diário Oficial da Câmara Municipal

Roque Borges do Nascimento
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2019/2020 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"A UNIÃO FAZ A FORÇA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000035

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano 2



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

DISPENSA Nº 31/2022

1 - DO OBJETO

Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Gráficos Para A Estrutura Interna E Externa Do Prédio Da Entidade, Bem Como Para O Veículo Próprio, E Demais Serviços Gráficos Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Buerarema.

Valor Contratual Previsto: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

Quanto aos itens, de responsabilidade da contratada, deve-se apresentar cotação para:

OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
Plotagem de veículo GOL G8 04 portas	-	01
Plotagem de Porta de Vidro	Medidas de cada em 3 x 2,10 m	03
Plotagem de Porta de Vidro	Medidas de cada em 0,80 x 2,10 m	05
Plotagem Parede Interna	Medidas de cada 3 x 2,50 m	05
Placas de Sinalização Interna	-	20
Letreiro de Fachada de Identificação Externa	-	01
Adesivos de Sinalização	-	25
Placas de Orientação	-	20
Placa de Inauguração	Em inox medida de cada 0,60 x 0,40 m	02
Letreiro Interno nome do Plenário	-	02
Fundo para foto com logomarca em lona	-	02
Faixa	Medida de cada 8 x 1,5 m	06
Lona	Medida de cada 5 x 2 m	03

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2019/2020 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"A UNIÃO FAZ A FORÇA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000035

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

Adesivo de Mesa	Medida de cada 1,0 x 1,40 m	02
Adesivo Fachada	Medida de cada 3 x 0,45 m	01
Diplomas	-	70
Placas em acrílico	-	60
Adesivo Púlpito	Medida de cada 1,06 x 0,70	01

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade administrativa de material de expediente, para atender as demandas da câmara municipal.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 - A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste Termo de Referência.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até a data do dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1 Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2019/2020 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"A UNIÃO FAZ A FORÇA"



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

6.3 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5 Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7 A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.7.1 A prestação de serviços em desacordo com o objeto contratual será rejeitada e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

6.8 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

6.9 Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

7 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3 A Câmara Municipal de Buerarema - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2019/2020 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"A UNIÃO FAZ A FORÇA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000035

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano 2



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

8 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em mural interno da entidade e sítio eletrônico oficial, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Buerarema - Bahia, 27 de Abril de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Roque Borges do Nascimento

Presidente da Câmara

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2019/2020 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"A UNIÃO FAZ A FORÇA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000035

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano 2



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref. : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

DISPENSA Nº 31/2022

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Avenida Góes Calmon, nº 659 - Centro, Buerarema - Bahia

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Gráficos Para A Estrutura Interna E Externa Do Prédio Da Entidade, Bem Como Para O Veículo Próprio, E Demais Serviços Gráficos Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Buerarema.

OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
Plotagem de veículo GOL G8 04 portas	-	01
Plotagem de Porta de Vidro	Medidas de cada em 3 x 2,10 m	03
Plotagem de Porta de Vidro	Medidas de cada em 0,80 x 2,10 m	05
Plotagem Parede Interna	Medidas de cada 3 x 2,50 m	05
Placas de Sinalização Interna	-	20
Letreiro de Fachada de Identificação Externa	-	01
Adesivos de Sinalização	-	25
Placas de Orientação	-	20
Placa de Inauguração	Em inox medida de cada 0,60 x 0,40 m	02
Letreiro Interno nome do Plenário	-	02
Fundo para foto com logomarca em lona	-	02
Faixa	Medida de cada 8 x 1,5 m	06
Lona	Medida de cada 5 x 2 m	03
Adesivo de Mesa	Medida de cada 1,0 x 1,40 m	02
Adesivo Fachada	Medida de cada 3 x 0,45 m	01
Diplomas	-	70
Placas em acrílico	-	60
Adesivo Púlpito	Medida de cada 1,06 x 0,70	01

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2019/2020 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"A UNIÃO FAZ A FORÇA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000035

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano 2



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome do Representante

CPF: xxx. xxx. xxx-xx

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2019/2020 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"A UNIÃO FAZ A FORÇA"